



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 784 DE 30 DE JUNHO DE 2026

“Designa o Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva para assessorar a Presidente do Regional em visita técnica em Joinville, no dia 10/07/2026.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando a necessidade de reunião/visita técnica na Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, no dia 10/07/2026, e a necessidade de equipe do Coren-SC para apoio e deslocamento; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva para assessorar a Presidente na atividade supracitada.

Art. 2º O Assessor supracitado terá as despesas custeadas pelo Regional e adicional de 15% na diária, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 014/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 30 de junho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária